



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO DENOMINADO “CONGRESSO DA PAZ - 2023”, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas no Termo de Referência e CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de orçamento.

Juruti-Pá, 10 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 4.490/2021